



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 03/2021

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 08:30 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, 210, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se ordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: leitura da ata anterior; apresentação da Deliberação nº 43/2021 que estabelece “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19”; apresentação dos Relatórios de Atendimento do Conselho Tutelar e assuntos gerais. O Secretario Executivo Bruno Alberto Wagner iniciou a reunião com as boas vindas aos presentes e em seguida procedeu a leitura da Ata nº 02/2021. Na seqüência Bruno apresentou os Relatórios de Atendimento do Conselho Tutelar. Os relatórios são bimestrais, sendo referente aos meses de junho e julho, sendo realizados 73 atendimentos registrados pelo Conselho Tutelar. Em relação à Deliberação nº 43/2021, do CEDCA, a mesma foi apresentada aos conselheiros presentes e após a discussão foi deliberado pela adesão a Deliberação, optando-se pela execução do Art. 2º, item V: “Programa de Saúde Mental para elaboração do luto, ansiedade, depressão, assim como de outras situações de impacto psicológico proveniente do isolamento social/confinamento e da angustia provocada pela vivencia da pandemia de SARS COVID 19”. Ficou estabelecida meta de atendimento de 15 crianças e adolescentes e suas famílias. A presente deliberação estabelece o repasse de R\$ 10.000,00 fundo a fundo ao FIA Municipal. Toda a pauta foi aprovada. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 03/2021. Em anexo, Lista de Presença dos conselheiros presentes na reunião.

Catia Betina Diel
Presidente do CMDCA